



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 191/CAE-CISCEA/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001108/2021-45

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/CAE/2022

OBJETO RESUMIDO: Serviço de obra de reforma da infraestrutura para a implantação da 2ª fase (prédio administrativo) do Centro Integrado de Meteorologia Aeronáutica – CIMAER - RJ, incluindo a obtenção da Certificação ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia.

CONTRATADA: CONSTRÓI ARQUITETURA E ENGENHARIA - EIRELI, CNPJ nº 13.161.701/0001-54.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 1º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 191/CAE-CISCEA/2022, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima Nona do Parecer Básico nº 265.28.G00.PB.001.03, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Décima Nona do Projeto Básico nº 265.28.G00.PB.001.03 referente ao Contrato de Despesa nº 191/CAE-CISCEA/2022, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador Coluna INCC, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 179.213,26 (cento e setenta e nove mil, duzentos e treze reais e vinte e seis centavos) referente ao reajuste de Julho 22/23.

MÊS	COLUNA 35	VARIAÇÃO
jul/22	1.043,760	
jul/23	1.076,626	3,1488%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Jul/2022	R\$5.691.478,06	R\$179.213,26
		R\$ 179.213,26

*Índice de reajuste publicado pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV DADOS
Índice da coluna INCC

3.2. O valor deste Apostilamento será de de R\$ 179.213,26 (cento e setenta e nove mil, duzentos e treze reais e vinte e seis centavos) referente ao reajuste de Julho 22/23, conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	EVENTO	VALOR	TRA 01 Col. 35 Julho 22/23 3,1488%
0	05/12/2022		<u>INÍCIO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N°</u>	-	-
30	04-jan-23	5.1.01	1ª Medição - Período 05/12/2022 a 31/12/2022	32.344,82	-
60	03-fev-23	5.1.02	2ª Medição - Período 01/01/2023 a 31/01/2023	299.668,11	-
90	05-mar-23	5.1.03	3ª Medição - Período 01/02/2023 a 28/02/2023	243.669,03	-
120	04-abr-23	5.1.04	4ª Medição - Período 01/03/2023 a 31/03/2023	534.377,90	-
150	04-mai-23	5.1.05	5ª Medição - Período 01/04/2023 a 30/04/2023	205.077,01	-
180	03-jun-23	5.1.06	6ª Medição - Período 01/05/2023 a 31/05/2023	467.492,50	-
210	03-jul-23	5.1.07	7ª Medição - Período 01/06/2023 a 30/06/2023	310.581,07	-
240	02-ago-23	5.1.08	8ª Medição - Período 01/07/2023 a 31/07/2023	659.557,94	18.869,07
270	01-set-23	5.1.09	9ª Medição - Período 01/08/2023 a 31/08/2023	828.405,63	26.084,84
300	01-out-23	5.1.10	10ª Medição Estimada	382.489,77	12.043,84
331	01-nov-23	5.1.11	11ª Medição Estimada	628.852,25	19.801,30
361	01-dez-23	5.1.12	12ª Medição Estimada	611.396,03	19.251,64
392	01-jan-24	5.1.13	13ª Medição Estimada	719.325,77	22.650,13
420	29-jan-24	5.1.14	14ª Medição Estimada	660.603,68	20.801,09
450	28-fev-24	5.1.15	15ª Medição Estimada	438.000,03	13.791,74
480	29-mar-24	5.1.16	16ª Medição Estimada	577.755,30	18.192,36
510	28-abr-24	5.1.17	17ª Medição Estimada	-	-
540	28-mai-24	5.1.18	18ª Medição Estimada	245.403,16	7.727,25
			TOTAL	7.845.000,00	179.213,26

VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	TRA 01
CONTRATO	7.845.000,00	-
TRA 01 - Jul 22/23	-	179.213,26
TOTAL	7.845.000,00	179.213,26

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
Fonte: 0350120388
Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001
Elemento de Despesa: 449051
PI: FCEA04MET05
Nota de Empenho: 2022NE012939

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

DAVID DE AZEVEDO DANTAS Maj
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	11/10/2023 16:41:12
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	afdef1cb5330fa9228cf011cdb0d0553
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major DAVID DE AZEVEDO DANTAS no dia 19/10/2023 às 14:07:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 19/10/2023 às 14:34:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 19/10/2023 às 15:31:19 no horário oficial de Brasília.